



Número SIGA: 4.200.09123.1.03.01624.02.2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4.200.09123.1.01.016.00.2024 DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE NO ÂMBITO DO PROGRAMA 16.1 - INICIATIVA RIO VIVO, RELATIVOS AO LOTE 02, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG E A EMPRESA ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO - EPP.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 4.200.09123.1.01.016.00.2024 celebrado com a empresa **ALEXANDRE H M**



CHAMONE COMÉRCIO - EPP, com fundamento no Processo Administrativo nº 091/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1 a alteração das rubricas orçamentárias do Contrato nº 4.200.09123.1.01.016.00.2024, e seus respectivos aditivos, conforme justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 091/2023.

1.1.2 correção de erro material, no item 3.1, da Cláusula Terceira, do Contrato nº 4.200.09123.1.01.016.00.2024, especificamente, quanto ao número do Lote relativo aos itens descritos no TDR (ANEXO I) e Especificações Técnicas (ANEXO II) do Ato Convocatório nº 24/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, o saldo das rubricas orçamentárias para as despesas com a execução do Contrato nº 4.200.09123.1.01.016.00.2024 passa a constar da seguinte forma:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 035/ANA/2025	POA DOCE 2026 - 3.1.2.1. Gerenciamento e manutenção dos sistemas de informação	R\$ 0,00
CG 002/IGAM/2025	PAP IGAM Piranga - 3.2.2.1. Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 206.949,75
	PAP IGAM Piracicaba - 3.2.2.1. Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 57.064,26
	PAP IGAM Santo Antônio - 3.2.2.1. Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 183.706,93
	TOTAL	R\$ 447.720,94

Valor total: R\$ 447.720,94 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

2.2. Fica alterado o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 4.200.09123.1.01.016.00.2024 para que conste da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

3.1 Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 2.626.645,00 (dois milhões, seiscentos e vinte seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais),

correspondente à entrega dos itens descritos para o **LOTE 01** no TDR (ANEXO I) e Especificações Técnicas (ANEXO II) do Ato Convocatório nº 24/2023, já incluídas todas as despesas que porventura venha a ter a CONTRATADA.


LEIA-SE:

3.1 *Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 2.626.645,00 (dois milhões, seiscentos e vinte seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), correspondente à entrega dos itens descritos para o **LOTE 02** no TDR (ANEXO I) e Especificações Técnicas (ANEXO II) do Ato Convocatório nº 24/2023, já incluídas todas as despesas que porventura venha a ter a CONTRATADA.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 4.200.09123.1.01.016.00.2024 e seus respectivos aditivos não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **ALINE RAQUEL DE ALVARENGA**
Data: 16/04/2026 18:32:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE


ALEX CARDOSO PEREIRA Assinado de forma digital por
ALEX CARDOSO
PEREIRA
Dados: 2026.03.31 15:24:04
-03'00'

ALEX CARDOSO PEREIRA

Diretor-Executivo Interino


AGEDOCE

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE**
Data: 27/03/2026 14:58:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO VARGAS V. DE ANDRADE

Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
 **MARISA SOARES PACHECO**
Data: 26/03/2026 09:13:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARISA SOARES PACHECO

Controle Interno